



FUNDAÇÃO UNIVERSA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO
DISTRITO FEDERAL (ADASA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

Relação de candidatos homologados que declararam serem portadores de deficiência física e cumpriram as formalidades exigidas no item 3 do Edital Normativo.

Cargo 101 - Regulador de Serviços Públicos

0091125974 EVANDRO DIAS DE SOUZA

O candidato que se declarar portador de deficiência, caso aprovado e classificado no concurso público, será convocado para submeter-se à perícia médica promovida por uma junta médica indicada pela ADASA, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo, nos termos do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, e da Lei n.º 160, de 2 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 3 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto n.º 13.897, de 14 de abril de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de abril de 1992.

Brasília, 31 de março de 2009.

Gerência de Concursos Públicos e Processos Seletivos
Fundação Universa